

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 1372/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**EMENTA** : Estabelece medidas preparatórias e define o período de mudança do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes para o imóvel situado na Rua Aarão Lins de Andrade e dá outras providências.

O Desembargador **LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o termo do convênio nº 032/2004 deste Tribunal com a Faculdade Guararapes e a urgência em realocar o Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes em outra sede, com o fim de dar continuidade à prestação jurisdicional naquela localidade;

**CONSIDERANDO** a iminência da mudança de endereço do referido JECRIM para o imóvel situado na Rua Aarão Lins de Andrade, 182, Piedade, Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** a importância de sistematizar a realização do procedimento de mudança e a divulgação de seu cronograma;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível a participação dos servidores efetivos e voluntários, lotados naquela unidade, para organização e execução de todo o processo de transferência para a nova sede.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** à Secretaria do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes que proceda com o planejamento dos atos inerentes à mudança, incluindo a organização do acervo, remessa de processos ao Arquivo Geral e outros, durante o período de 23 a 28 de novembro de 2016.

§ 1º. Todo trabalho de organização e planejamento contará com o envolvimento dos servidores efetivos e voluntários, os quais serão executados sob a responsabilidade do Chefe de Secretaria e com a supervisão do Magistrado de cada Unidade.

§ 2º. O trabalho desenvolvido no período exposto no caput não importará na suspensão do atendimento ao público durante o expediente da Unidade.

**Art. 2º. DEFINIR** os dias para realização da mudança da Unidade para a nova sede situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 182, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, conforme cronograma abaixo :

DIA	ATIVIDADE A SER REALIZADA
29/11/2016	Mudança do JECRIM de Jaboatão.
30/11/2016	Reorganização do JECRIM de Jaboatão na nova sede.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que nos dias previstos para mudança da Unidade e reorganização na nova sede, expostos no artigo 2º deste Ato, ficarão suspensos os prazos processuais, o atendimento ao público e o protocolo de petições em processos físicos, sem prejuízo das audiências agendadas.

**Parágrafo único.** A Assessoria de Comunicação - ASCOM deverá dar ampla publicidade ao período de suspensão dos prazos e atendimento.

**Art. 4º. INSTITUIR** que nos primeiros 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016 não será decretada extinção ou preempção por ausência do querelante/ofendido ou do autor do fato, com o fim de evitar prejuízo às partes por eventual equívoco quanto à localidade da realização das audiências.

**Art. 5º. INFORMAR** que a Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais de Pernambuco prestará todo o suporte administrativo necessário à garantia da realização da mudança com tranquilidade e segurança.

**Art. 6º. ESCLARECER** que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação fornecerá o suporte logístico necessário às medidas preparativas da mudança, informando à Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais como efetuará o traslado dos equipamentos de informática, bem como disponibilizando pessoal para acompanhamento do processo, caso necessário.

**Art. 7º. DISPOR** que a Diretoria de Infraestrutura proceda com a disponibilização de veículo para traslado de todo acervo das Unidades, bem como forneça o material de expediente imprescindível para etiquetamento e lacre dos acervos e materiais que serão transportados.

**Art. 8º. ORDENAR** que o Arquivo Geral deste Tribunal recepcione as caixas de processos remetidas pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período definido no Art. 1º deste Ato.

**Art. 9º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2016.